

**DECRETO Nº 7711, de 05 de Outubro de 2026.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:**

| Decreto Nº 7711                                              |                                                                |                |                                           |                 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------------|
| Suplementação de Créditos                                    |                                                                |                |                                           | Data 05/10/2026 |
| Cód. Reduz.                                                  | Cód.Reduz. Origem                                              | Típode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         | Valor           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA |                                                                |                |                                           |                 |
| 767                                                          | 767                                                            | 1              | 1.21.0.13.122.0014.2134.44905200.15000000 | 60.500,00       |
| 1265                                                         | 1265                                                           | 1              | 1.21.0.13.392.0005.2136.33903900.15000000 | 150.000,00      |
| Soma:                                                        |                                                                |                |                                           | 210.500,00      |
| Decreto Nº 7711                                              |                                                                |                |                                           | Data 05/10/2026 |
| 1113031100                                                   | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal |                |                                           | 210.500,00      |
| Soma:                                                        |                                                                |                |                                           | 210.500,00      |

**Art. 2º-** Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 05 outubro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**